



## DESPACHO

De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, publicada no JORAM, I série, n.º 156, de 30 de agosto, que procede e republica a 6.ª alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), venho pelo presente determinar o prazo para a apresentação de candidaturas aos apoios ao desporto que serão atribuídos no Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), para a época desportiva 2024/2025, através do preenchimento, na plataforma do desporto, do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para as Atividades Desportivas e Infraestruturas Desportivas:

1. O prazo para a apresentação de candidaturas, pelas entidades desportivas regionais, a todos os capítulos previstos no RAD decorrerá entre os dias 01 e 31 de maio de 2024, inclusive;
2. Decorrido o prazo, haverá a análise dos PDD, nos termos do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, e se necessário, a Direção Regional de Desporto notificará as respetivas entidades para procederem às devidas retificações;
3. Proceda-se à comunicação do presente despacho às entidades interessadas.

Funchal, 30 de abril de 2024

O Diretor Regional de Desporto

(David João Rodrigues Gomes)